



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 577/2023, que abriga o Projeto de Lei nº 377 de 31 de outubro de 2023, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem “TDL”.”

#### **PARECER:**

A propositura em apreço está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

O projeto em apreço tem por objetivo instituir no calendário oficial do município de Apiaí a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem, ajudando as famílias a reconhecer o transtorno e fornecer ajuda no tratamento precoce.

Fundamentamos de forma legal a constitucionalidade do presente projeto, não encontramos qualquer ilegalidade, e estando devidamente esclarecidas e elucidadas todas as dúvidas pertinentes.

Diante do exposto, os membros desta Comissão emitem parecer favorável para a aprovação e tramitação do projeto apresentado.

**Sala das Comissões,**

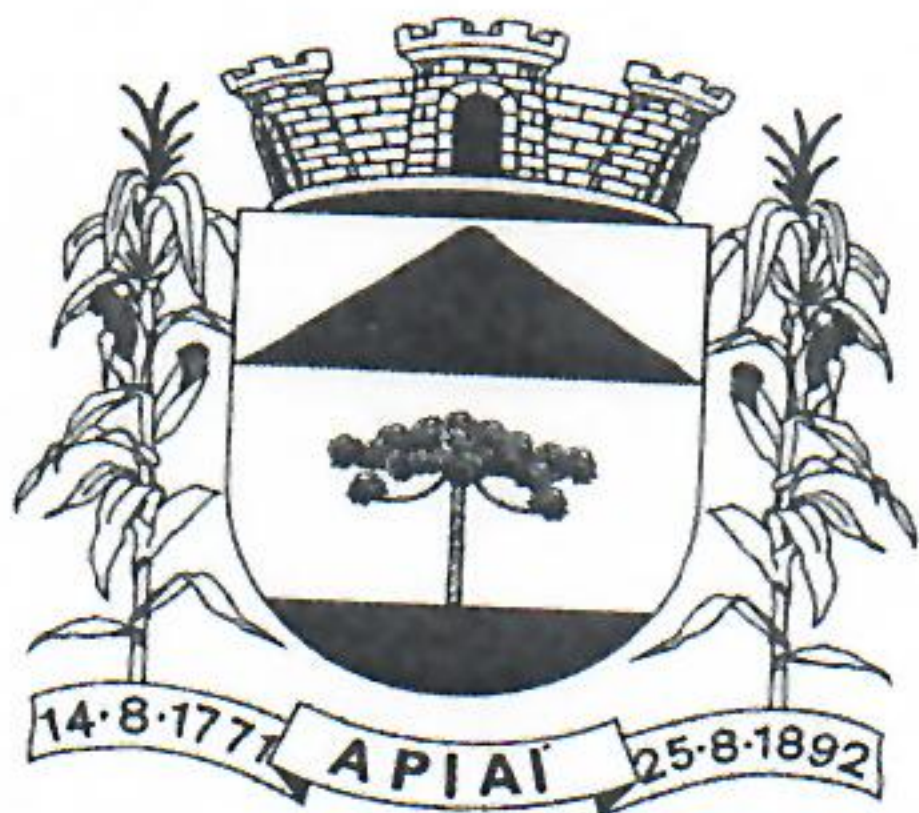
28 de novembro de 2023.

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
(RELATOR)

**ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA**  
(MEMBRO)

**RICARDO DIAS DE PONTES**  
(PRESIDENTE)





# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.**

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 577/2023, que abriga o Projeto de Lei nº 377 de 31 de outubro de 2023, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem “TDL”.”

### **PARECER:**

A propositura em apreço está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

O projeto de lei tem como objetivo inclui no calendário oficial do município de Apiaí, a semana de conscientização do transtorno do desenvolvimento da linguagem “TDL”, para que a população e as famílias de nosso município possam tratar e reconhecer o transtorno e buscar ajuda de forma precoce.

Com a inclusão desse calendário, podem-se evitar possíveis isolamentos sociais e problemas na aprendizagem escolar dos alunos.

Portanto, o referido projeto de lei, bem como a justificativa apresentada, verificamos que nada obsta a normal tramitação do projeto, pois não está acometido de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Diante do exposto, os membros desta Comissão emitem parecer favorável para a aprovação e tramitação do projeto apresentado.

**Sala das Comissões,**

21 de fevereiro de 2024.

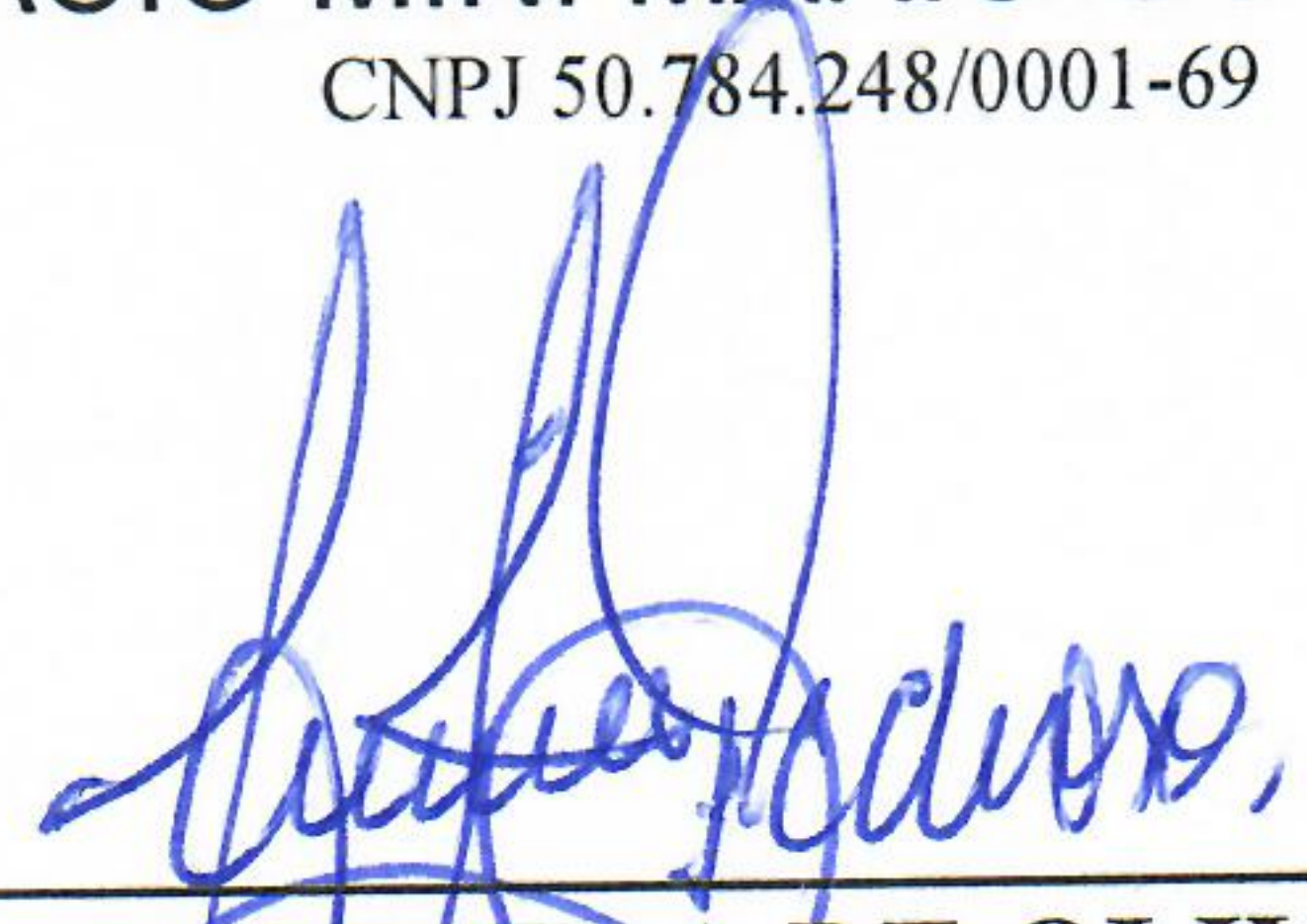
**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
(RELATOR)

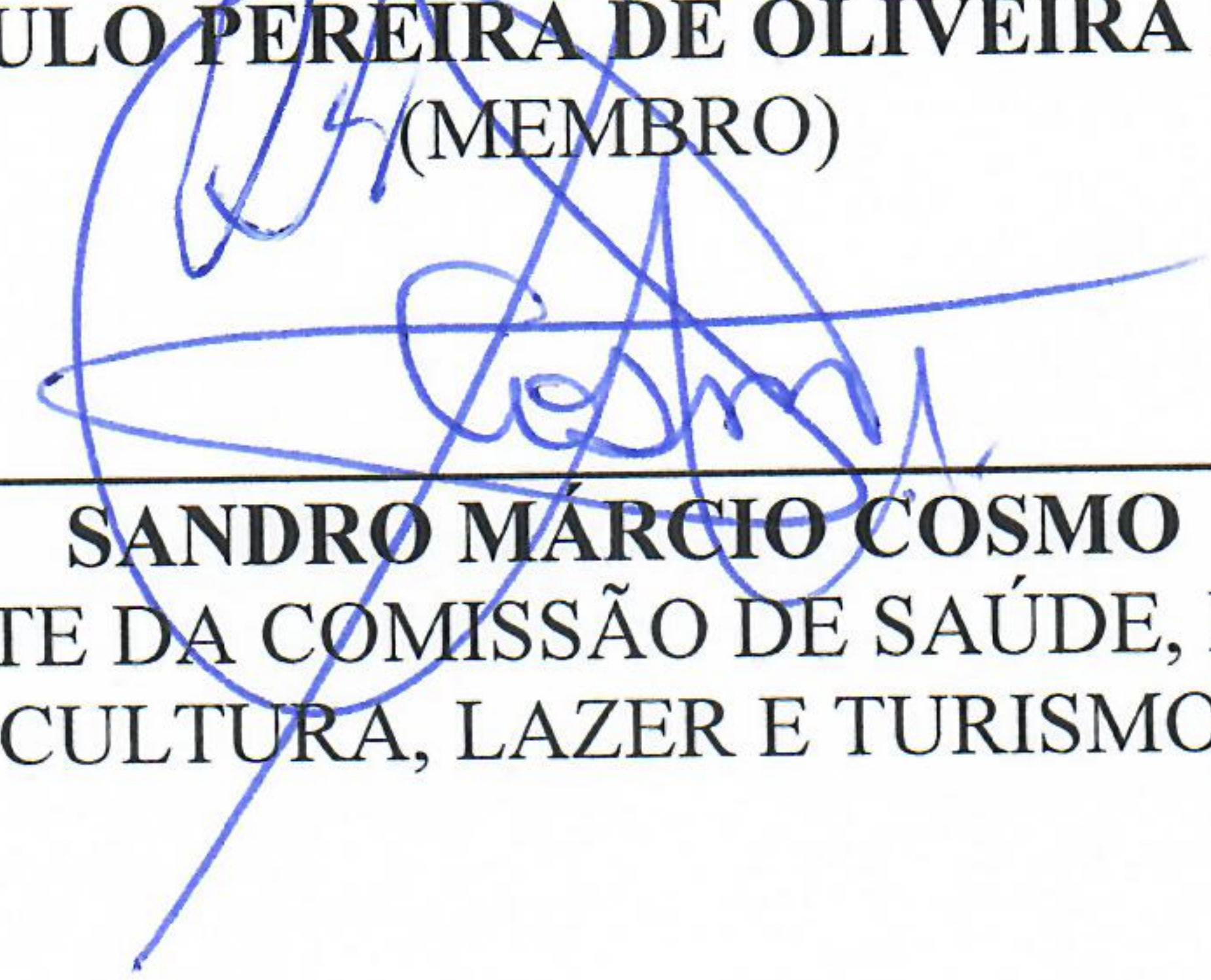




## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**  
(MEMBRO)

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRO MARCIO COSMO**  
(PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO)